



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.785, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Cancela período de férias regulamentares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria, que seriam usufruídas a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o artigo 2º da [Portaria nº 10.739/2022](#) e a [Portaria nº 10.774/2022](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de novembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal